

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.757/2019

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **KARLA MONIQUE DOS SANTOS DE SOUSA GUBANI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **KARLA MONIQUE DOS SANTOS DE SOUSA GUBANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.915.683-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 050.491.979-29, ocupante da função de emprego público de Professora, nomeada em 07 de Fevereiro de 2018, pelo regime CLT-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 26 de Julho de 2019 a 23 de Setembro de 2019, conforme Processo nº 7677/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de agosto 12019
DE Nº 11.641
UMUARAMA 23.08 12019
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS